

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL PRIC-IE Nº 02, de 18 de dezembro de 2012

Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro dos Servidores da UNIRIO.

Resolução CONSUNI/UNIRIO Nº 3.884, de 08 de março de 2012

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 08 de março de 2012, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003357/2011-68 e com fundamento no inciso II, parágrafo 1º do artigo 24 da Lei nº 11.091, de 12.01.05, no artigo 318 da Lei nº 11.907, de 02.02.09 e no artigo 7º do Decreto 5.825, de 29.06.06, por intermédio do Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação dos Servidores da UNIRIO – CGICQ, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, do Departamento de Recursos Humanos – DRH, torna público o presente **Edital** para o primeiro **Processo Seletivo** - segundo semestre para a concessão desse Incentivo no âmbito da UNIRIO.

1. FINALIDADE:

O **Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro dos Servidores – PRIC-IE**, destina-se a custear a capacitação de servidores em Cursos de Idiomas Estrangeiros, com vistas a atender parcialmente as metas institucionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Entende-se a Capacitação como um processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;

2. PROCESSO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCESSÃO

2.1- Requisitos necessários para solicitação:

2.1.1- Ser servidor ocupante de carreira do quadro permanente da UNIRIO.

2.1.2- Tenha sido aprovado em processo seletivo e esteja regularmente matriculado em cursos de capacitação em idioma estrangeiro onerosos, isto é, em Instituições com cobrança de mensalidades;

Parágrafo Único – Por decisão do CGICQ, em 31/10/2012, o incentivo PRIC-IE poderá ser concedido ao servidor que estiver usufruindo do PRIQ – Graduação e Pós-Graduação, simultaneamente.

2.2- Documentos necessários para a solicitação:

a) Formulário de solicitação do PRIC-IE devidamente preenchido e assinado pelo servidor (Apêndice A – em anexo);

b) Termo de Adesão e Compromisso referente ao Incentivo PRIC-IE devidamente preenchido e assinado pelo servidor e com a concordância da chefia imediata do mesmo (Apêndice B – em anexo);

c) Declaração da Instituição em que o curso será realizado, contendo: a matrícula no curso, o número de cotas, os valores previstos das mensalidades e previsão de início e término do curso.

2.3- Análise das solicitações:

As propostas serão analisadas pelo Comitê Gestor do CGICQ instituído pela Portaria nº 547, de 18 de maio de 2012, no período previsto, conforme item 4 do presente.

2.4 – Critérios para seleção:

2.4.1 – O Curso de Idioma Estrangeiro deve ser oferecido por Instituições devidamente credenciadas pelos órgãos ministeriais competentes.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da seleção serão divulgados no sítio da UNIRIO – www.unirio.br na janela “NOTÍCIAS”.

4. CALENDÁRIO DO EXERCÍCIO 2012:

DATAS	ATIVIDADES
18 de dezembro de 2012	. Divulgação do Edital
<u>Inscrições</u> (fluxo contínuo)	. Formulário de solicitação (em anexo) preenchido e assinado com a documentação necessária, conforme subitem 2.2 do presente. . Local de entrega: - DRH – Departamento de Recursos Humanos Av. Pasteur, 296, prédio da Nutrição, 5º andar - Urca. - Horário: das 10 às 15 horas. - Tel.: 2542-6747
Mensalmente	Análise e seleção das solicitações.
5 dias após a divulgação do resultado no sítio da UNIRIO	Período para interposição de recursos
No mês seguinte à entrada do recurso	Divulgação do recurso e do resultado final

5. COMPROMISSOS DO SERVIDOR

5.1 – Entregar no DRH do 1º ao 5º (quinto) dia útil de cada mês a declaração de frequência mensal (Apêndice C – em anexo), cópia e original do comprovante de

pagamento da mensalidade a ser reembolsada e/ou o boleto da mensalidade a vencer para ser feita a antecipação do valor a ser pago. Não será aceito comprovante de pagamento digitalizado;

5.2 - Apresentar relatório semestral ao DRH até o dia 30 (trinta) dos meses de julho e dezembro, das atividades pedagógicas desenvolvidas, que serão encaminhadas ao Comitê Gestor para homologação (Apêndice D – em anexo).

5.3 - Participar das atividades promovidas pelo Comitê Gestor.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – A UNIRIO só efetuará crédito em folha de pagamento após a aprovação, pelo Comitê Gestor do PRICQ, do candidato no curso;

6.2 – Em hipótese alguma poderá ser feito pagamento retroativo, isto é, antes do mês da aprovação pelo Comitê Gestor;

6.3 – Poderá ocorrer o ressarcimento da taxa de matrícula, se efetuado no mês de aprovação do incentivo;

6.4 – Os Recursos serão aceitos até 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado da seleção e deverão ser dirigidos ao Comitê Gestor e entregues no Departamento de Recursos Humanos (DRH) a que se vincula o incentivo PRIC-IE;

6.5 – Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, excluído qualquer outro, para dirimir questões oriundas deste edital;.

6.6 – Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê Gestor.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2012.

Comitê Gestor do Incentivo PRICQ



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
APÊNDICE A**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO INCENTIVO PRIC-IE

Ao Comitê Gestor do Incentivo PRICQ:

Nome	
Matrícula SIAPE	
Data de Admissão	
Cargo Efetivo	
Nível de Classificação	
Nível de Capacitação	
Padrão de Vencimento	
Lotação	
Data de Nascimento	
Telefones	Trabalho: _____ Celular: _____
E-mail (letra de fôrma)	

Conforme Edital PRIC-IE 2012 solicito concorrer, dentre as vagas disponibilizadas, ao Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro dos Servidores – PRIC-IE.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2012.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
APÊNDICE B

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO REFERENTE AO INCENTIVO PRIC-IE

Declaro, para todos os fins, que eu,

_____,
Servidor Ativo da UNIRIO, matrícula SIAPE nº _____, admitido
em ___/___/___, cargo efetivo _____, lotação
_____, matriculado no Curso de
_____, da
Instituição _____

desejo participar do Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro dos Servidores – PRIC-IE, acatando suas regulamentações, sanções/indenizações e comprometo-me a permanecer ativo na UNIRIO, após o término do curso, por prazo equivalente ao da concessão do Incentivo PRIC-IE recebido ao longo do curso, conforme o artigo 14 e seus parágrafos da Resolução UNIRIO nº 3.884, de 08.03.12, assim como a comunicar imediatamente ao Comitê Gestor, por escrito, caso haja a interrupção do curso por algum motivo, de acordo com o artigo 10 e parágrafo 2º do artigo 15 da referida Resolução. Declaro não estar recebendo qualquer outro incentivo ou benefício para o curso pleiteado.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____.

Assinatura

De acordo: Chefe Imediato

Cargo: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: ___ / ___ / _____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO DO INCENTIVO PRIC-IE

Solicito que seja prorrogada a concessão do benefício para o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro dos Servidores – PRIC-IE, acatando suas regulamentações, sanções/indenizações e comprometo-me a permanecer ativo na UNIRIO, após o término do curso, por prazo equivalente ao da concessão do Incentivo PRIC-IE recebido ao longo do curso, conforme o artigo 14 e seus parágrafos da Resolução UNIRIO nº 3.884, de 08.03.12, assim como a comunicar imediatamente ao Comitê Gestor, por escrito, caso haja a interrupção do curso por algum motivo, de acordo com o artigo 10 e parágrafo 2º do artigo 15 da referida Resolução. Declaro não estar recebendo qualquer outro incentivo ou benefício para o curso pleiteado.

Anexar Declaração da Instituição informando matrícula, valor da mensalidade e período do curso.

Processo nº:	Servidor:	
Matrícula:	Setor:	Telefones:
Curso:	Instituição:	
Data:	Assinatura do servidor:	

De acordo do Chefe Imediato	Nome:	Cargo:
Assinatura:	Carimbo:	

Entrada no DRH:	Data:	Assinatura:
------------------------	--------------	--------------------